



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Número do Processo:	00000.0.023364/2024 (VOLUME 1) - VS
Interessado:	GABINETE - SADHPD
Data de Abertura:	25/07/2024
Data do Volume:	25/07/2024 16:37:53
Assunto:	OFÍCIO Nº 2664/GAB-SEC/SADHPD/2024 - RETIRADA DE PAUTA - PROJETO DE LEI: ALTERA A LEI Nº6.151 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Classificação Arquivística:	99.99.99 - NÃO INFORMADO





OFÍCIO Nº 2664/GAB-SEC/SADHPD/2024.

Cuiabá- MT, 25 de julho de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
VALDIR LEITE CARDOSO
Secretário Municipal de Governo - **SMGO**

Assunto: Retirada de pauta - PROJETO DE LEI: Altera a Lei nº6.151 de 27 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social
SIGED: 00000.0.023364/2024

Senhor Secretário,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, em atenção ao **PROJETO DE LEI: Altera a Lei nº6.151 de 27 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências**, cujo processo legislativo nº 12652/2024 já se encontra em tramitação junto a Câmara Legislativa, encaminhada por meio da **Mensagem nº 65/2024 com Emenda Modificativa nº 27/2024** (protocolo em anexo), servimo-nos do presente, para solicitar-lhe a **retirada de pauta** o supracitado projeto.

Esta Secretaria Municipal de Assistência Social submeterá o referido projeto para análise, deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por se tratar de uma instância de Controle Social deliberativa do sistema descentralizado e participativo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Assim sendo, reiteramos a presente solicitação, no que tange a retirada de pauta o **PROJETO DE LEI: Altera a Lei nº6.151 de 27 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social** para análise e deliberação do ora citado Conselho, e posterior encaminhamentos a Casa Legislativa Municipal.

Vislumbrando a possibilidade de atendimento, antecipadamente agradecemos. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, no contato: Gabinete (65) 3645- 6806.

Atenciosamente;

HELLEN J. FERREIRA DE JESUS

Secretaria Municipal de Assistência Social. Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
SADHPD



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS EM 26/07/2024 07:13:01

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 73365967



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390033003300390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

25/07/2024, 16:18

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - Fwd: Saneamento Processo nº 12652/2024 - Mensagem 027/2024



Gabinete Assistencia <gabinete.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Fwd: Saneamento Processo nº 12652/2024 - Mensagem 027/2024

Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

Para: Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>, Coordenadoria de Comissões Permanente <ccp@camaracuiaba.mt.gov.br>, Câmara Cuiabá <legislativo.cuiaba.mt.gov.br>
Cc: Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>, Hellen Janayna Ferreira de Jesus <hellen.jesus@cuiaba.mt.gov.br>, Gabinete Assistencia <gabinete.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Prezados,

Vimos informar que a mensagem 65/2024 foi protocolada na Câmara, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Apoio Legislativo.

MENSAGEM 65	17/07/2024	2024	EMENDA MODIFICATIVA A MENSAGEM Nº 27/2024: Mensagem nº 65/2024 com Emenda Modificativa a Mensagem nº 27/2024, que trata do Projeto de Lei que "altera a Lei nº 6.151 de 27 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências, cujo processo já se encontra em tramitação junto a Casa Legislativa".	2.116	EMAIL SANEAMENTO / PARECER JURÍDICO 317/GAB/PAAL/PGM/2024	EM TRAMITAÇÃO	
MENSAGEM 27	03/05/2024	2024	PROJETO DE LEI: Altera a Lei nº 6.151 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do Município de Cuiabá	1.297	28.267/2024-1 / No Paper 12652	EM TRAMITAÇÃO	EMENDA MODIFI Nº 65/2024

Atenciosamente,

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Diretora de Atos e Decretos
Secretaria Municipal de Governo
3645-6410 / 99243-3552

----- Forwarded message -----

De: **paal pgm** <paal.pgm@cuiaba.mt.gov.br>

Date: seg., 15 de jul. de 2024 às 15:37

Subject: Re: Saneamento Processo nº 12652/2024 - Mensagem 027/2024

To: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

Cc: Secretaria Municipal de Ass Social Ass Juridica <aj2.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>, Sonia Cristina Mangoni <sonia.lelis@cuiaba.mt.gov.br>, Valdir Leite Cardoso <valdir.leite@cuiaba.mt.gov.br>

boa tarde,
segue o pedido.

att,
jakson lopes

Em seg., 8 de jul. de 2024 às 12:01, Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br> escreveu:

Prezados,

Aguardo análise da PAAL para seguimento.
do pedido de saneamento é por email.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390033003300390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





OF GP N° 2163/2024

Cuiabá, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor

VER. FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

Presidente de Câmara Municipal de Cuiabá

NESTA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e por ordem do Senhor Prefeito Emanuel Pinheiro, encaminho o presente com a finalidade de solicitar a **retirada de pauta** a **Mensagem n° 27/2024**, que “Altera a Lei n° 6.151 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do Município de Cuiabá”, protocolada na Câmara através do processo administrativo No Paper n° 12652 e emenda modificativa Mensagem n° 65/2024, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD, por meio do Ofício n° 2664/GAB-SEC/SADHPD/2024 (anexo).

Reitero na oportunidade, a Vossa Excelência, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

VALDIR LEITE CARDOSO
Secretário Municipal de Governo



GABINETE
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 . Centro . 7º andar
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: (65) 3645-6029
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALDIR LEITE CARDOSO (ASSINATURA) EM 29/07/2024 11:03:04
Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
Lei n° 23 de setembro de 2023, com o identificador 390033003300390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente,
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 12119406
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.